



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

PROJETO DE LEI N° 148 /2023

Dispõe sobre alterar a Lei Ordinária nº 1.712, de 30 de dezembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Lei Ordinária nº 1.712, de 30 de dezembro de 2021, para criar a Ação “Manutenção e Operacionalização da Guarda Ambiental”, dentro do programa Gestão Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, para os anos de 2024 e 2025.

Art. 2º Ficam acrescidos os anexos para constar a Ação “Manutenção e Operacionalização da Guarda Ambiental”.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Ambiental tem como atribuição proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas.

Tal emenda visa adequar o atual Plano Plurianual para que se consiga destinar verbas específicas para a Guarda Ambiental do município, visando viabilizar e apoiar o trabalho desenvolvido pelos guardas no município.

Diante de todo o exposto e da importância da matéria para o desenvolvimento do município e preservação do meio ambiente, conto com os pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

RAPHAEL BRAGA  
*Vereador Autor*